



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 218, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR:** Vanderlei Jose Schneider

Objetivo da Viagem: Conduzir autoridades e servidores municipais para representar o Município de Pato Bragado na Festa oficial da Cidade de Missal – PR (Deutsches Fest).

Local da Viagem: Missal - PR

Data: 21 de abril de 2022 – saída prevista para às 18h00min

Veículo: Ducato – Placa APB 5988

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

II. **SERVIDOR:** Ederson Luiz Kotz

Objetivo da Viagem: Conduzir integrantes do Teatro 4Ato para representar o Município de Pato Bragado no espetáculo "O Vazio de Alpea" na Cidade de Cascavel – PR.

Local da Viagem: Cascavel – PR

Data: 24 de abril de 2022 – saída prevista para às 16h00min

Veículo: Master - Placa BAA 5761

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico
de 25/04/22 FL. *1*
Vista *[assinatura]*